



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
CONSELHO SUPERIOR DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO**

RESOLUÇÃO N. 5.242, DE 05 DE NOVEMBRO DE 2019

Prorroga o período de execução do Curso de Especialização em Geologia de Minas e Técnicas de Lavra a Céu Aberto, de interesse do Instituto de Geociências (IG), aprovado pela Resolução n. 5.014, de 20 de fevereiro de 2018 – CONSEPE.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe conferem o Estatuto e o Regimento Geral, em cumprimento à decisão da Colenda Câmara de Pesquisa e Pós-Graduação, em sessão realizada em 05.11.2019, e

CONSIDERANDO a Resolução n. 4.920, de 25 de abril de 2017 – CONSEPE, e em conformidade com os autos do Processo n. 029731/2019 – UFPA, promulga a seguinte

R E S O L U Ç Ã O:

Art. 1º Fica prorrogado o período de execução do Curso de Especialização em Geologia de Minas e Técnicas de Lavra a Céu Aberto, de interesse do Instituto de Geociências (IG), para o período de 30.09.2019 a 31.08.2021, em substituição ao anteriormente previsto pela Resolução nº 5.014, de 20 de fevereiro de 2018 – CONSEPE.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Reitoria da Universidade Federal do Pará, em 05 de novembro de 2019.

EMMANUEL ZAGURY TOURINHO

R e i t o r

Presidente do Conselho Superior de Ensino, Pesquisa e Extensão